



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.274 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 546.280,66 (Quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.112 de 09 de outubro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**" nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.149. Projeto de Melhoria e Ampliação do Sistema de Rede de Água e Esgoto	
4.4.90.51.00.00.1002. OBRAS E INSTALAÇÕES	546.280,66

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTO E VANTAGENS FIXA – PESSOAL	
CIVIL	20.000,00
3.1.91.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.90.34.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES DE	
TERCERIZAÇÃO	30.000,00
3.3.90.36.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
FÍSICA	22.692,63
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
JURÍDICA	125.315,57
3.3.90.46.00.00.1002. AUXILIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
4.4.90.51.00.00.1002. OBRAS E INSTALAÇÕES	50.732,46
4.4.90.52.00.00.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.149. Projeto de Melhoria e Ampliação do Sistema de Rede de Água e Esgoto

3.3.90.36.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	242.540,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **10 de outubro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
